

ACTA Nº 4/2022

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**



---Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), José Ferreira Mendes (Partido Socialista), Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista) Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Leonor Silva Matias (Partido Socialista) e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata) Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista). -----

--- Não compareceu à sessão a Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, que solicitou substituição pela Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, o que foi atendido em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro, o Vice-Presidente Flávio Gabriel da Silva Craveiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão, saudando todos os Senhores Deputados e os Senhores Autarcas do Executivo Municipal. -----

-----Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Deputada Sandrina Marques Pais Pedrosa que, na qualidade de primeira secretária, informou do expediente recebido que, não contendo documentação de relevância especial, foi colocado à disposição dos Senhores Deputados para posterior consulta se assim o entendessem.-----

---- Passou-se, de seguida, aos pontos da agenda referentes ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



-----Foi, de imediato, solicitado à Mesa pelo Grupo Municipal do Partido Socialista o uso da palavra. Após concordância do Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, líder da bancada municipal do Partido Socialista, fez presente à Mesa uma missiva assinada por todos os deputados do respetivo grupo municipal e explicou de viva voz o seu conteúdo em concreto. -----

-----Referiu a Senhora Deputada que, em nome do Partido Socialista, vinha por aquele meio mostrar e assinalar oposição à realização efetiva da sessão que agora se iniciava. Apresentou como facto relevante a irregularidade da convocatória por não ter sido respeitado o prazo legal de oito dias mínimos para a sua entrega e receção dos Senhores deputados. Mais enfatizou que os respetivos documentos base de suporte da sessão, também para alguns senhores deputados não tinham sido entregues atempadamente. Tais situações, que já vinham ocorrendo em outros momentos, segundo a Senhora Deputada, não eram aceitáveis, pelo que, e em conclusão, o Grupo do Partido Socialista estaria na sessão, mas não estava disposto a participar ativamente no debate, nem nas respetivas votações. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção da Senhora Deputada e, em resposta, aceitou a relevância dos factos apontados, uma vez que, de acordo com a Lei Geral e o estipulado no Regimento, a convocatória estava ferida de irregularidade. Na verdade, o tempo decorrido entre o momento de convocar e a data referida para a realização da sessão da Assembleia Municipal tinha sido de sete dias em vez dos oito dias legalmente exigidos. No entanto, tal irregularidade poderia ser ultrapassada se na própria sessão, e por unanimidade, se assim fosse estabelecido. -----

-----Foi colocada à Assembleia a necessidade de urgência na análise do ponto referente à "Consolidação das Contas do Município – Ano 2021". Tal urgência foi comunicada à mesa pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, uma vez que era um procedimento fundamental a necessidade de envio até 30 de junho dos respetivos documentos para o Tribunal de Contas. Assim, a Mesa, através do Senhor Presidente, solicitou o apoio de todos (plenário) no sentido de, em unanimidade, se permitisse a normal realização desta sessão. -----

-----De novo com a palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira sugeriu através da Mesa que a sessão tivesse lugar, mas exclusivamente para discussão e votação deste ponto em concreto. Quanto aos restantes pontos da Ordem de Trabalhos mantinham a postura inicial de oposição ao modo de convocação, não participando na discussão e votação de qualquer outro ponto. -----

-----Solicitou a palavra o líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David. Após esta lhe ter sido dada pelo Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Deputado fez uma crítica à atitude do Partido Socialista, referindo que, embora tendo suporte legal, apresentavam características de um bloqueio que não dignificava o empenho que a todos se exigia face aos pontos em discussão. Mais referiu que não compreendia que um dia a menos na respetiva convocatória fosse aproveitado para

protagonizar uma discordância tão profunda e, sobretudo, quando a Lei e o Regimento contemplavam meios legais de ultrapassar a dita irregularidade e que a Assembleia estava, no seu conjunto, disposta a fazê-lo, com a exceção dos elementos afetos ao Partido Socialista. Afirmou, em conclusão, que o Partido Socialista, através dos seus membros na Assembleia Municipal, estavam a passar "uma multa aos Alvaiazerenses", uma vez que todos ali estavam dispostos a dar o seu melhor numa sessão que tinha custos para o erário público, mas que pela intransigência do Grupo do Partido Socialista estava em risco de não se realizar. -----

-----De imediato a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira pede a palavra para resposta e defesa da bancada. Após a mesma lhe ter sido dada pelo Senhor Presidente da Mesa, refutou as afirmações do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David e, concretamente, o termo de "multa" usado para avaliar a postura que tinham assumido, mais uma vez referindo que estavam no seu pleno direito, que as regras legais de convocação não foram respeitadas e que já se tinham predisposto a discutir o ponto considerado mais importante, o das Contas Consolidadas do Município. Mais assumiu, e para que não houvesse qualquer prejuízo para o Município, não sobrecarregar o orçamento da Assembleia, pretendendo não receber as respetivas senhas de presença,

-----O Senhor Presidente da Mesa, de novo com a palavra, começou por referir que entendeu como uma expressão de estilo a afirmação "multa", que naturalmente, e neste caso concreto, não pode ser levada à letra e que todos temos a convicção de que não é o pagamento das senhas de presença que afetam negativamente as contas deste ou de qualquer outro município. Utilizou a expressão "a democracia tem custos" e disse *Assistimos muitas vezes a críticas e ataques aos que dão corpo ao edifício democrático. De um modo geral, tais críticas são infundadas e muito demagógicas.* -----

----- Ultrapassada esta divergência entre grupos municipais, o Senhor Presidente, e em nome da Mesa, não deu provimento à proposta do Partido Socialista de extrair um único ponto da Ordem de Trabalhos para discussão por ser entendimento seu e da Mesa que tal ação não tinha respaldo legal, podendo com facilidade ser objeto de anulação posterior. Deste modo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ouvida a respetiva Mesa, considera essencial que se encontre uma solução que, respeitando a conformidade legal das convocatórias e demais documentos de suporte, não crie dificuldades inoportunas à normal gestão municipal, sobretudo quando falamos no contexto de uma informação legal (Contas Consolidadas – Ano 2021) com prazo limite estabelecido de envio ao Tribunal de Contas. -----

-----Face ao exposto, e na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, comunica a todos os senhores deputados presentes no plenário de 24 de junho de 2022 a intenção e disponibilidade de imediato serem tomadas as seguintes decisões: -----

----- 1 – Convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar o prazo mínimo de cinco dias, e em conformidade com a Lei Geral e o Regimento, para o próximo dia 30 de junho de 2022, pelas 18h30, na Casa Municipal da Cultura de Alvaiaçere e com a Ordem



de Trabalhos que contenha os pontos inadiáveis que nesta sessão ordinária não se puderam analisar. -----

----- 2 – A realização plena da sessão ordinária de junho e que neste dia e pelas razões atrás expostas não obtiveram consenso para encontrar e reunir as condições legais de efetivação e porque o calendário de junho já não o permite, procederemos também de imediato à convocação de uma nova sessão ordinária que, cumprindo com todas as exigências legais, terá lugar no próximo dia 5 de julho de 2022, pelas 18h30, a realizar na Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere e com a Ordem de Trabalhos basicamente correspondente aos pontos hoje não discutidos nem votados, naturalmente expurgados daqueles que se entenda devem integrar a convocatória da, também aqui anunciada, próxima sessão extraordinária. -----

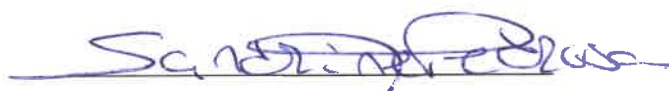
-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal



Presidente da Mesa

Carlos Manuel Rosa da Graça



Primeira Secretária

Sandrina Marques Pais Pedrosa

Segundo Secretário

António Simões Ribeiro

